ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete: 15. E-mail: wanderleysoaresbarroso@gmail.com
Site/Câmara: www.manacapuru.am.leg.br - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 261/2024.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON LIMA**, COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU **– BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** A ALEAM (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS), MINISTRA DO MEIO AMBIENTE – **MARINA SILVA,** A DEPUTADA ESTADUAL – **ALESSANDRA CAMPÊLO**, **SUGERINDO** ESTUDOS E UNIÃO DE ESFORÇOS PARA O MUNICÍPIO DE MANACAPURU SER CONTEMPLADO COM UM ATERRO SANITÁRIO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDO PELA ATUAL LEGISLAÇÃO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

A problematização dos depósitos de lixos e resíduos nas áreas urbanas é um assunto debatido há décadas, devidamente com o crescimento populacional e a expansão das cidades. É evidente que muitas cidades utilizam o conhecido lixão, como deposito de lixo e resíduo, obviamente é uma formalidade inapropriada para essa conjunção. Os aterros sanitários são modalidades mais adequadas para essas deposições, desde que sejam arquitetados de formas propícias, de acordo com os padrões exigidos pela atual legislação.

Mesmo que os aterros sanitários não se ausentem de efeitos prejudiciais à natureza, ainda assim, é a melhor maneira de lidar com essa situação. Manacapuru não se ausenta dessa adversidade, pois o mesmo não possui aterro sanitário. O deposito de lixo do supracitado município, fica localizado no KM 02 da estrada de Airão (AM-352).

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de maio de 2024.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
1º Secretário da CMM